



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 • Ano I | Edição nº 20



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro

46195079/0001-54

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/05/2025 até 31/08/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	194.511.000,00	117.843.154,67
Transferências da União	141.204.000,00	86.063.429,06
Transferências do Estado	151.790.000,00	114.349.461,15
Total	487.505.000,00	318.256.044,88

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
73.125.750,00	47.738.406,73
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	159.187.540,16	32,65 %	120.304.226,05	37,80 %	82.586.185,05	25,95 %	78.527.733,19	24,67 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			120.304.226,05	37,80 %	82.586.185,05	25,95 %	78.527.733,19	24,67 %



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 678/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PAVILHÃO SEBASTIÃO CAMARGO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.516,18 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/10/2025 A 03/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 679/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVILHÃO SEBASTIÃO CAMARGO. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 47.488,33 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/10/2025 A 03/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**MUNICÍPIO DE JAHU
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300008250/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES PARA TEA, PELO MÉTODO ABA, SENDO PSICOTERAPIA 03 SESSÕES POR SEMANA E TERAPIA OCUPACIONAL 02 SESSÕES POR SEMANA, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de outubro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 189/2025

Processo Administrativo nº 0300008632/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

Ata de Registro Nº 18901/2025 - GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-40, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);. Assinatura: 29/09/2025.

Ata de Registro Nº 18902/2025 - R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS, CNPJ nº 33.xxx.xxx/xxxx-95, no valor total de R\$ 2.078,04 (dois mil, setenta e oito reais e quatro centavos);.

Assinatura: 29/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 158/2025

Processo Administrativo nº 0300004837/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA ZELADORIA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

Contrato Nº 400/2025 - EMPRESA: AEF BID COMERCIO LTDA., CNPJ nº 42.***.***/xxxx-88, no valor total de R\$ 48.249,19 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Contrato Nº 401/2025 - EMPRESA: SANITOP

COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 53.***.*** /xxxx-04, no valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)

Contrato Nº 402/2025 - EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ nº 16.***.*** /xxxx-85, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS DIA 30/09/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 173/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRÍFUGA E FREEZER VERTICAL) PARA MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300007292/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 26.xxx.xxx/xxxx-29, sagrou-se vencedora para o item 01 no valor total de R\$ 6.445,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
- LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.xxx.xxx/xxxx-82, sagrou-se vencedora para o item 02 no valor total de R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 29 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 187/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MESA PARA REFEITÓRIO DE 08 LUGARES COM BANCOS ACOPLADOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PEDRO FLORES., proveniente do Processo Administrativo nº 0300006171/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA, CNPJ nº 14.***.*** /****-71, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 122/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS TELEVISOR TIPO SMART TV PRETA/PRATA, TECNOLOGIA QLED/LED, TAMANHO MÍNIMO DE 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K, CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE WI-FI E BLUETOOTH, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004643/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI, CNPJ nº 46.***.*** /****-77, sagrou-se vencedora para o lote unico, no valor total de R\$ 7.337,80 (Sete Mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 111/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO GRANILITE DAS DEPENDÊNCIAS DO VELÓRIO MUNICIPAL CORIOLANDO RODRIGUES DE LIMA, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300009188/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- JUAN CARLOS OBRAS - ME, CNPJ n.º 49.xxx.xxx/xxxx-81, sagrou-se vencedora para o ITEM ÚNICO, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento de recurso interposto.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 130/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002742/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- CH LAZZARI ME, CNPJ n.º 10.XXX.XXX/****-68, sagrou-se vencedora para os lotes 8, 14, 18, 27, 31, 39 e 45 do certame, no valor total de R\$ 90.785,18 (noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos);
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA ME, CNPJ n.º 05.XXX.XXX/****-22, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 6, 29, 30, 34, 38 e 46 do certame, no valor total de R\$ 241.624,58 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
- RILL QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ n.º 67.XXX.XXX/****-88, sagrou-se vencedora para os lotes 10, 41 e 52 do certame,

no valor total de R\$ 127.934,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais);

- CA DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 47.XXX.XXX/****-90, sagrou-se vencedora para os lotes 13, 19, 28, 37, 44 e 50 do certame, no valor total de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais);
- ANTÔNIO AMAURÍLIO DA SILVA ME, CNPJ n.º 26.XXX.XXX/****-55, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 7, 11, 12, 26, 32 e 36 do certame, no valor total de R\$ 20.879,54 (vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
- OTONIEL SOARES GOMES LTDA, CNPJ n.º 38.XXX.XXX/****-89, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 4, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 40, 42 e 51 do certame, no valor total de R\$ 140.616,64 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);
- BIOLIMP LTDA, CNPJ n.º 03.XXX.XXX/****-85, sagrou-se vencedora para os lotes 35 e 49 do certame, no valor total de R\$ 351.779,58 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);
- AYLAG QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 04.XXX.XXX/****-57, sagrou-se vencedora para os lotes 15, 16, 47 e 48 do certame, no valor total de R\$ 105.478,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
- DISTRIBUIDORA CLEAN PAPER SOLUTION LTDA, CNPJ n.º 27.XXX.XXX/****-05, sagrou-se vencedora para o lote 2 do certame, no valor total de R\$ 35.320,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais);
- R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 61.XXX.XXX/****-22, sagrou-se vencedora para os lotes 43 e 53 do certame, no valor total de R\$ 123.749,70 (centos e vinte três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

Quanto aos lotes 9 e 33, estes restaram FRACASSADOS

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 30 de setembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU



RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO n.º 030000754/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E REFLETORES PARA O CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL "PREFEITO WALDEMAR BAUAB".

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento técnico dos produtos ofertados, houve por bem determinar a data de 03 de outubro de 2025, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 030009134/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de outubro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 030006682/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANDAIME S E GUILHOTINA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de outubro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 02 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico -

FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação de Unidade Escolar com vaga para designação, lotação e atuação de docente para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico para a instituição escolar, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 30 de setembro de 2025.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
CMEI Nelli Nassif	01 vaga - Educação Infantil

ANEXO 2

CRONOGRAMA		
30/09 e 01/10/2025	Divulgação, nos e-mails oficiais, da Unidade Escolar com vaga, para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail oficial das Unidades Escolares





02/10 e 03/10/2025	Inscrição dos interessados nas escolas de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
07/10/2025	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
08/10/2025	Entrega de ofício à Secretaria, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretaria de Educação
08/10/2025	Entrega de ofício à Secretaria, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretaria de Educação

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Administrativo I, Segurança Patrimonial I, Técnico de Enfermagem I e Enfermeiro I.

Edital: 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 1009/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente Administrativo I, Segurança Patrimonial I, Técnico de Enfermagem I e Enfermeiro I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 03/10/2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Agente Administrativo I

62º Haryson Belkior de Andrade Ribeiro - RG: 50.xxx.xxx-0

Horário: 08h30

Segurança Patrimonial I

41º Richard Camilotti Benvindo - RG: 49.xxx.xxx-7

Horário: 09h00

Técnico de Enfermagem I

26º Natany Pinheiro Natalin - RG: 44.xxx.xxx-9

Horário: 09h30

Enfermeiro I

13º Maria Gilvanete Assis dos Santos - RG: 67.xxx.xxx-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 29 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Secretaria de Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº: 0300007764/2025-PG-3

REQUERENTE : Secretaria de Mobilidade Urbana.

REQUERIDA : MURUMBI INDUSTRIAL LTDA.

ASSUNTO : Aplicação de Penalidade - Pregão Eletrônico nº 204/2024, Instrumento Contratual nº 062/2025, Processo nº 0300008628 / 2024 -PG -3

JULGAMENTO : Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Mobilidade Urbana.

INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA : Rogério Innocente, Eliane Cristina Marcucci Guarnieri, Maria Adriana Zanin.

ATA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:41 horas, na Secretaria de Mobilidade Urbana de Jahu, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância, nomeados através do Decreto nº 8.841, de 14 de outubro 2024, alterado o inciso II através do Decreto nº 9.045, de 05 de agosto de 2025, os funcionários Rogério Innocente - Assessor, Eliane Cristina Marcucci Guarnieri - Auxiliar de topografia I e Maria Adriana Zanin - Agente Administrativo, nos termos do disposto nos artigos 66-A a 66-F do capítulo V-A, da Lei Complementar nº 447 de 15 de abril de 2013, instituída pela Lei Complementar nº 627, de 12 de setembro de 2023, com competência para apreciar e decidir sobre processos relativos aos créditos advindos de aplicações de penalidades e multas administrativas, bem como sobre os atos administrativos referentes às matérias afetas à Secretaria de Mobilidade Urbana, vem proferir decisão nos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Trata-se de processo em epígrafe, por meio do qual, se requer aplicações das penalidades quanto às providências



a serem tomadas com relação a empresa MURUMBI INDUSTRIAL LTDA., contratada para "fornecimento de "15 caçambas estacionárias, tipo brooks, com capacidade de 5 metros cúbicos, fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 14728/2005", objeto do Pregão Eletrônico nº 204/2024, instrumento contratual 063/2025, onde, em primeira reunião realizada pela junta administrativa na data de 20/08/2025, foi determinada pela aplicação das sanções previstas no inciso III do Art. 155 da Lei de Licitações 14.133 de 01 de abril de 2021, e incisos II e III do Art. 156 da Lei de Licitações 14.133 de 01 de abril de 2021, representados pelo § 3º "A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei", e pelo § 4º "A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos", de acordo com o item 24.2 do Edital "Com base na Lei 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal", (item 24.2.2 e item 24.2.3).

Considerando que as das 15 caçambas foram entregues fora do prazo previsto conforme edital, e também, entregues fora do prazo do pedido de dilação solicitado pela empresa. Após a entrega das caçambas fora do prazo, ocorrido na data de 21/07/25, apontamos que 11 caçambas vieram com a pintura descascada e sem o devido acabamento com FUNDO PRIMER, contrariando o disposto nas especificações contratuais, salientamos que na data de 21/07/25 a empresa foi notificada para que tomasse as providências cabíveis (retirada) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, não sendo de nossa responsabilidade por qualquer ocorrência nas 11 caçambas descarregadas pelo motorista da empresa no pátio desta secretaria.

Ressaltamos que na data de 19/09/25, a empresa Morumbi Industrial Ltda, foi notificada novamente para que retirasse as caçambas no nossa pátio, e até a presente data não ocorreu.

Contudo, apenas 4 caçambas estavam de acordo com as especificações.

Considerando o não cumprimento da cláusula sétima - obrigações da contratada da ata, item 7.1 - **Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital**, e item 7.2 - **Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital**.

Discutidos todos os propósitos, e a Junta Administrativa, decidiu manter a sanção de 1 % (um por cento) do valor da Ata e 03 anos sem licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Jahu.

Diante o exposto, notificamos que após o recebimento desta, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentar recurso da decisão proferida, de acordo com o Art. 8º da Lei Complementar nº 627/2023.

A reunião se encerrou na qual eu, ROGÉRIO INNOCENTE, lavrei a ATA que, após lida e aprovada, será assinada por todos que dela participaram.

Rogério Innocente

Assessor

Eliane Cristina Marcucci Guarnieri

Auxiliar de topografia I

Maria Adriana Zanin

Agente Administrativo I

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 768d-bda9-614e-c570-ad



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 20, ano I, veiculado em 30 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 30/09/2025 às 14:38:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/768d-bda9-614e-c570-ad>